



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 462, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Gestante as servidoras municipal que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, as servidoras mencionada no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	8285-6	JESSICA TAIS DE	PROFESSOR	12/07/2022 A
	8603-7	OLIVEIRA SILVA LEITE	DE CRECHE	07/01/2023
02	9520-6	SABRINA ESTEFANIA	PSICOLOGA	27/07/2022 A
		SILVA DETTMER		22/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL
EDIÇÃO N° 3144 DE 29/07/2022